



Câmara Municipal de Pradópolis

CÂMARA MUNICIPAL DE PRADÓPOLIS -
SP



PROTOCOLO GERAL 348/2024
Data: 10/09/2024 - Horário: 16:21
Administrativo - PROT 348/2024

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Voto nº 026/2024

Voto ao Projeto de Lei Complementar nº 008, de 13 de Agosto de 2024, do Poder Executivo, que dispõe sobre alterações do artigo 1º da Lei nº 930, de 30/10/1995, que “Estabelece a Zona Comercial do Município”, e dá outras providências.

I – Relatório

O Prefeito Municipal, Sílvio Martins, propõe que seja alterado o artigo 1º da Lei nº 930/1995, a fim de revitalizar o local citado neste projeto, qual seja a Rua Manoel Felício, bem como proporcionar novos investimentos no local.

Segundo a mensagem do referido projeto, tal proposição faz-se necessária em razão do acentuado crescimento urbano ocorrido nos últimos anos no Município, a fim de incentivar o acesso e o crescimento da atividade empresarial local sem perder o foco na harmonia urbanista e a garantia do sossego público.

A mensagem do projeto foi lida no expediente da sessão ordinária realizada no dia 28 de Agosto de 2024 e em 02 de Setembro, a Comissão de Justiça e Redação emitiu seu parecer.

II – Análise

Assim, observa-se que tais alterações não resultam em impacto negativo a ser considerado no orçamento municipal; pelo contrário, a medida busca promover o crescimento da atividade comercial local e, consequentemente, propiciar o aumento da renda da Administração Pública por meio de arrecadação tributária.

Por fim cabe ressaltar que a administração pública considera as disposições no Art. 30, em especial ao Inciso I, da Constituição Federal, quando busca adequar o Zoneamento Comercial Local, assim propondo legislar sobre Interesse Local.

III – Voto

Em face do exposto, o projeto emendado não apresenta qualquer impedimento de caráter financeiro, econômico ou orçamentário, devendo ser acolhido.

Voto, portanto, pela sua aprovação.

Sala das Comissões, 02 de Setembro de 2024.

AGUINALDO TRINDADE MARQUES

Relator

“PELAS CONCLUSÕES”

“PELAS CONCLUSÕES”

RUA SETE DE SETEMBRO, 999 - CENTRO - CEP 14850-000 - PRADÓPOLIS-SP

FONE/FAX: (16) 3981-9100 - camara@pradopolis.sp.leg.br

www.pradopolis.sp.leg.br



Câmara Municipal de Pradópolis

ESTADO DE SÃO PAULO

CÂMARA MUNICIPAL DE PRADÓPOLIS -
SP



PROTOCOLO GERAL 349/2024
Data: 10/09/2024 - Horário: 16:21
Administrativo - PROT 349/2024

RESULTADO DA VOTAÇÃO DO RELATÓRIO DO RELATOR

Parecer da Comissão de Finanças e Orçamento Nº 026/2024

A Comissão de Finanças e Orçamentos, em sessão de 02 de Setembro de 2024, opinou unanimemente pela regularidade, adequação e conveniência econômica, orçamentária e financeira do Projeto de Lei Complementar nº 008, de 13 de Agosto de 2024, de autoria do Poder Executivo.

Estiveram presentes os Senhores Vereadores Aguinaldo Trindade Marques, Marcia Cristina da Silva e Matheus Alves de Campos.

Sala das Comissões, 02 de Setembro de 2024.

[REDACTED]
AGUINALDO TRINDADE MARQUES
Presidente da Comissão

[REDACTED]
MARCIA CRISTINA DA SILVA
Vice-Presidente

[REDACTED]
MATHEUS ALVES DE CAMPOS
Membro

